

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4081/2025**

#### 1. OBJETO:

Aquisição de testes psicológicos padronizados para avaliações diagnósticas no Centro de Atendimento em Saúde (CAS).

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

O presente pedido tem por finalidade a aquisição de testes psicológicos padronizados para uso no Centro de Atendimento em Saúde (CAS), instrumentos indispensáveis para a realização de avaliações diagnósticas precisas, seguras e tecnicamente fundamentadas.

Esses materiais — como WISC-IV, EPQ-J, ETDAH-AD, SON-R 2½-7 [a], PROTEA-R (avaliação e kit de brinquedos), CMMS-3 e SRS-2 — são reconhecidos e validados cientificamente para aplicação por profissionais habilitados, permitindo mensurar capacidades cognitivas, aspectos socioemocionais, traços de personalidade e indicadores de transtornos do desenvolvimento e de aprendizagem.

A presença desses instrumentos no CAS é imprescindível, pois:

Garante diagnósticos confiáveis, reduzindo erros de interpretação e evitando tratamentos inadequados.

Permite a detecção precoce de transtornos como TEA, TDAH e dificuldades cognitivas, possibilitando intervenções rápidas e efetivas.

Favorece a elaboração de planos terapêuticos individualizados, aumentando a efetividade do acompanhamento e reduzindo o tempo de reabilitação.

A inexistência desses testes compromete a qualidade e a credibilidade das avaliações psicológicas, forçando o uso de métodos não padronizados, sujeitos a falhas e interpretações subjetivas. Isso pode acarretar diagnósticos equivocados, encaminhamentos desnecessários, atrasos no início do tratamento e, conseqüentemente, prejuízos diretos ao desenvolvimento e à qualidade de vida dos pacientes atendidos, em sua maioria crianças e adolescentes em fase escolar.

Após consulta ao registro de preços interno e do CONDESUS, verificou-se a ausência de itens compatíveis, o que reforça a necessidade de aquisição específica.

Dessa forma, a contratação proposta é fundamental para assegurar a continuidade, a qualidade e a confiabilidade das avaliações psicológicas realizadas no CAS, garantindo que a população tenha acesso a diagnósticos técnicos e embasados, condição essencial para a condução correta dos



tratamentos e para a proteção da saúde mental dos usuários.

# 3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza 339030140000	da	despesa:	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		
Fonte de Recurso: 1600			Transferências Fundo a Fundo de Recursos		

PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 9092

Unidade Gestora:

## **4.TABELA DE ITENS:**

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	WISC-IV Escala Wechsler de Inteligência para Crianças Quarta Edição   Composição: 1 Manual Técnico; 1 Manual de Instruções; 1 Livro de Estímulos (reutilizável); 10 Protocolos de Registro Geral (descartáveis); 10 Protocolos de Respostas 1 - Código / Procurar Símbolos; 10 Protocolos de Respostas 2 - Cancelamento; 1 Jogo com 9 cubos (reutilizável); 2 Crivos de Correção - Código (Forma A e B); 1 Crivo de Correção - Procurar Símbolos (Forma A e B); 1 Crivo de Correção - Concelamento; 10 Correções Informatizadas	1,00	Un		
2	EPQ-J Questionário de Personalidade para Crianças e Adolescentes   Composição: 1 Manual; 25 Cadernos de Aplicação (descartáveis); 1 Bloco com 25 folhas - Perfil Grupo Geral; 1 Bloco com 25 folhas - Perfil Grupo Feminino/Masculino	1,00	Un		
3	CMMS-3 Escala de Maturidade Mental (3ª Edição)   Composição: 1 Manual Técnico; 1 Livro de Estímulos; 2 Blocos	1,00	Un		



	com 25 folhas de Resposta.			
4	PROTEA-R Avaliação do Transtorno do			
	Espectro Autista   Composição: 1 Manual;	1,00	Un	
	10 Protocolos de Avaliação			
	PROTEA-R Kit de Brinquedos de			
	Avaliação   Composição: 1 Bolsa;		Un	
	Brinquedos diversos conforme manual			
5	(pião, jeep, pelúcias, EVA, bolha de	1,00		
	sabão, etc.); Mesa e cadeiras infantis em			
	madeira; Materiais para interação e			
	observação infantil			
	SRS-2 Escala de Responsividade Social			
	(2ª edição)   Composição: 1 Manual; 10			
	Formulários Pré-escolar; 10 Formulários		ı	
6	Escolar; 10 Formulários Adulto	1,00	Un	
0	Heterorrelato; 10 Formulários Adulto	1,00	On	
	Autorrelato; Voucher de acesso à			
	correção online / aplicação: lápis e papel;			
	informatizada (local ou online)			
	ETDAH-AD Escala de Transtorno do			
	Déficit de Atenção e Hiperatividade		Un	
7	(Adolescentes e Adultos)   Composição: 1	1,00		
	Manual; 25 Cadernos de Aplicação; 1			
	Bloco com 25 folhas de avaliação			
	SON-R 2 1/2 -7 [A] Teste Não Verbal de			
8	Inteligência Geral   Composição: Maleta			
	de madeira; 1 Manual; Cadernos e			
	materiais para os 4 subtestes (Mosaico,	1,00	Un	
	Categorias, Situações, Padrões); Pen			
	Drive com software; Lápis, borracha,			
	apontador.			

# 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1.O prazo de execução será de: Imediato;

5.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saúde5.3. Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados



conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 5.1.

- **5.4.** Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual ou nota de empenho.
- **5.5.** Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.
- **5.6.** Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.
- **5.7.** O não encaminhamento, por parte do licitante vencedor, das certidões negativas exigidas no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da notificação oficial, poderá acarretar, a critério da Unidade Gestora, sua desclassificação, com a consequente convocação do segundo colocado, respeitada a ordem de classificação e as condições estabelecidas no processo.
- **5.8.** Fica estabelecido que todos os custos relacionados ao transporte, frete, carga, descarga e demais encargos necessários para a entrega dos materiais no endereço especificado no item 5.2 serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Prefeitura Municipal ou à Secretaria Municipal de Saúde qualquer ônus adicional por esse serviço. A entrega deverá ocorrer no local designado, independentemente da quantidade ou natureza dos itens, dentro do prazo estipulado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Alisson Gasparini da Silva

#### 7. DO PAGAMENTO

- **7.1.** Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.
- **7.2.** O pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 7.1, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;
- **7.3.** O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.
- **7.4.**Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

#### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1.	0	critério de	iulgamento	estabelecido	para esse	certame será	de:
------	---	-------------	------------	--------------	-----------	--------------	-----

(X	() menor preço por item
(	) menor preço por lote
(	) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)



- a) CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social CNAE compatível com a compra/serviço)
- b) a regularidade perante a Fazenda federal;
- c) a regularidade perante a Fazenda estadual;
- d) a regularidade perante a Fazenda municipal;
- e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

# SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI - CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

## 10. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- **10.1.** São obrigações da CONTRATADA:
- a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- **e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- **f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- **g)** Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços ou do fornecimento;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou fornecimento contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista neste termo de referência e em contrato.

# 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



- **11.1.** São obrigações da CONTRATANTE:
- **a)** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato:
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- **d)** Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- **12.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.
- **12.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **12.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 13/08/2025

Responsável pela Elaboração